



# Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano III | Nº 41  
21 de junho de 2019**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Alexandre Cunha Costa**

Reitor *pro tempore*

**Andrea Gomes Linard**

Vice-reitora *pro tempore*

**Robério Nery da Silva**

Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Edson Holanda Lima Barboza**

Pró-reitora de Graduação

**Albanise Barbosa Marinho**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Rafaella Pessoa Moreira**

Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Leonardo Teixeira Ramos**

Pró-reitor de Administração

**Matheus Dantas Madeira Pontes**

Pró-reitor de Planejamento

**Maria Socorro Camelo Maciel**

Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Max Cesar de Araújo**

Pró-reitor de Relações Institucionais

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Francisco Nildo da Silva**

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Thiago Moura de Araujo**

Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

**George Leite Mamede**

Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Lívia Paulia Dias Ribeiro**

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**

Diretor do Instituto de Humanidades

**Claudia Ramos Carioca**

Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Igor Ximenes Graciano**

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**Rosalina Semedo de Andrade Tavares**

Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Maria Cristiane Martins de Souza**

Diretora do Instituto de Educação Aberta e a Distância

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Renata Aguiar Nunes**

Diretora de Registro e Controle Acadêmico

**José César de Sousa Rodrigues**

Auditor Chefe

**Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro**

Diretora de Tecnologia da Informação

**Elineuza dos Santos Ferreira**

Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Mirian Sumica Carneiro Reis**

Diretora do Campus dos Malês

**Rebeca de Alcântara e Silva Meijer**

Diretora de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação

**Marco David Castro da Silva**

Coordenador de Comunicação

**Antonio Adriano Semião Nascimento**

Superintendente de Gestão de Pessoas

**José Maria Nogueira**

Ouvidor

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Felipe Carvalho Granjeiro**

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Assessoria de Comunicação**

[boletimdeservico@unilab.edu.br](mailto:boletimdeservico@unilab.edu.br) | (85) 3332.1330

# SUMÁRIO

Superintendência de Gestão de Pessoas.....05



# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 467, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Ana Paula Vieira Gomes.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº**23282.013416/2018-10**

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **ANA PAULA VIEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **2317566**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **13 de junho de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 464, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Joab Venâncio da Silva.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº**23282.013420/2018-70**

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **JOAB VENÂNCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **1984307**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **20 de junho de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA SGP Nº 465, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Ianna Gabriella da Anunciação Silveira.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº**23282.013432/2018-02**

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **IANNA GABIELLA DA ANUNCIAÇÃO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **2318314**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **20 de junho de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**POR**TARIA SGP N° 466, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Daniel David dos Santos Vieira.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.013429/2018-81**

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **DANIEL DAVID DOS SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº **2316876**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **08 de junho de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTRARIA SGP N° 468, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.500974/2019-93**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa **CAMILA QUEIROZ MACIEL**, matrícula SIAPE nº **2163993**, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Assessoria de Comunicação, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de junho de 2019.

Publique-se.

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTRARIA SGP Nº 469, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.501036/2019-19**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa **MARILENE ALVES DA SILVA VALERIANO RODRIGUEZ**, matrícula SIAPE nº **2180355**, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível **4** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 18 de junho de 2019.

Publique-se.

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas